



Juno

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE
PODER LEGISLATIVO — CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 01/97

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVO ORIENTE-CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

Juno
José de Deus Fernandes Lima
Presidente

FRANCISCO LEITE LUSTOSA, Vereador do Partido da Frente Liberal (PFL), vem à presença de Vossa Excelência, argumentar e requerer o que se segue:

1. O acesso da população novorientense ao cemitério local é dificultoso, tanto nos dias de visita aos seus mortos, quanto nos dias tristes de sepultamento de seus entes queridos, por não dispor de uma via acessível, adequada e segura;
2. A população também não dispõe de uma área verde (pólo de lazer), que serve de passeios, caminhadas e exercícios físicos;
3. A Rua Capitão Rodrigo, direção oeste, dividindo a Praça Sargento Hermínio e a Av. Francisco Rufino, não está servindo de nenhuma utilidade pública, e, que a mesma finaliza "cercado de capim", que dá acesso ao riacho três irmãos;

Diante do exposto requer:

1. Construção de um calçadão na referida rua, apenas para pedestres, sem alargamento ou qualquer modificação;
2. Construção de uma área verde (pólo de lazer), com plantações de árvores e canteiros na área que compreende o "cercado de capim" e às margens do riacho três-irmãos, com iluminação;
3. Construção de uma ponte para pedestres sobre o riacho três-irmãos, e conseqüentemente urbanização dá outra margem que dá acesso ao cemitério local.

Depois de discutido e aprovado pelo plenário da casa, seja o presente requerimento enviado ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal JESUINO RODRIGUES COELHO SAMPAIO, para ao depois, no uso de suas atribuições, executar as requeridas obras.

LAZER E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

RESPEITO AOS PRESENTES E AUSENTES.



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE
PODER LEGISLATIVO — CÂMARA MUNICIPAL

E. DEFERIMENTO.

Novo Oriente, 20 de Fevereiro de 1997

— 
FRANCISCO LEITE LUSTOSA-VEREADOR

es p
sej
cias,
alida
ocio
munic

IFIC

arf
ec
P

at